



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Centro Multidisciplinar de Cruzeiro do Sul
Coordenação do Curso de Bacharelado em Enfermagem - CZS

OFÍCIO Nº 62/2022/CZS-CENFERMAGEM/CMULTI/UFAC

Rio Branco, 06 de dezembro de 2022.

Assunto: **Aviso de Jubilamento**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23107.033424/2022-81.

CONVOCAÇÃO

Convocamos os discentes do Curso de Bacharelado em Enfermagem, *Campus Floresta*, abaixo relacionados, que se enquadram nos critérios para fins de **JUBILAMENTO**, referente ao segundo semestre de 2022, de acordo com Regimento Geral da Universidade Federal do Acre - UFAC, Seção XXII, a saber:

Art. 356 - O Jubilamento é o processo pelo qual o aluno é desligado do curso ao qual está matriculado e perde o vínculo com a universidade.

Art. 357 - O jubilamento ocorrerá quando o aluno incorrer em uma das seguintes situações:

I – não concluir o curso de graduação no período máximo fixado para integralização curricular;

II – não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;

III – trancar a matrícula total em curso por mais de dois semestres consecutivos ou três intercalados.

§ 1º Incorrerá também em pena de jubilamento o aluno que cumulativamente incorrer nos limites permitidos estabelecidos nos incisos II e III deste artigo.

§ 2º A universidade poderá conceder prorrogação de prazo para conclusão de curso, nos termos estabelecidos por este Regimento e em normas internas.

§ 3º Não será computado, no prazo de integralização de curso, o período correspondente a trancamento de matrícula.

§ 4º Para fins de jubilamento, considerar-se-á trancamento total de matrícula, a reprovação por falta em todas as disciplinas matriculadas em determinado semestre letivo.

E Artigos: 358, 359, 360 e parágrafo único do **Regimento Geral da UFAC**, para apresentarem defesa por escrito justificando sua permanência (contendo cronograma com previsão de conclusão), junto a Coordenação do Curso no **prazo de 15 dias corridos** a partir da data da publicação desta convocação no site da UFAC.

A defesa por escrito deverá ser encaminhada para o e-mail institucional da secretaria do Curso de Enfermagem, Campus Floresta: enfersec.cmulti@ufac.br.

ORDEM	MATRICULA	NOME	ENQUADRAMENTO
1	201187028	Ana Carla de Santana Sobral	Art. 357 – I, II, III
2	20200870001	Ana Carla Fraga da Silva	Art. 357 - II
3	20170870016	Barbara Waleska Lopes Costa	Art. 357 - II
4	20180875027	Carlos Vitor Cordeiro Nascimento	Art. 357 – II
5	20190874043	Charlandia Lima Borges	Art. 357 – II
6	20190874036	Cristian Jordane Rosas Marques	Art. 357 – II
7	20170875014	Douglas Vale de Oliveira	Art. 357 – II
8	20190874035	Elismar de Almeida da Silva Junior	Art. 357 – II
9	20190870016	Gustavo Souza Silva	Art. 357 – II
10	20190870010	José Barroso Braga Filho	Art. 357 – II
11	20170874117	Jovana Ferreira de Oliveira	Art. 357 – II
12	20170870025	Lays Oliveira Rodrigues	Art. 357 – II
13	20200870011	Liciane Santos Costa	Art. 357 – II
14	20200870030	Lucas Pinheiro da Silva	Art. 357 – II
15	20190870028	Lucia Kamila de Lima Teles	Art. 357 – II
16	20200870028	Maria Jose Ricardo de Souza Ferreira	Art. 357 – II
17	20150870021	Maria Ludie Pedroza Pinheiro	Art. 357 – II, III
18	20170870014	Maria Vanessa da Silva Oliveira	Art. 357 – II
19	20180870038	Marta Ferreira do Valle	Art. 357 – II
20	20200874137	Matheus de Souza Liberalino	Art. 357 – II
21	20170870028	Matheus do Nascimento da Silva	Art. 357 – II
22	20200870032	Mirla Lourenco da Silva	Art. 357 – II
23	20200870012	Nathalia Negreiros da Rocha	Art. 357 – II
24	20180870015	Raphaelle Marim de Vasconcelos	Art. 357 - II
25	20190874020	Taires Silva Dantas	Art. 357 - II
26	20200870017	Thaisson Costa de Sousa	Art. 357 - II
27	20130874028	Weilson Jacob Azevedo	Art. 357 – I, II

Assinado Eletronicamente

PROF.^a DR.^a MARIA JOSÉ FRANCALINO DA ROCHA PEREIRA
Coordenadora *Pró Tempore* do Curso de Bacharelado em Enfermagem/CZS
Portaria 3.002 – 17/10/2022

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>



Documento assinado eletronicamente por **Maria Jose Francalino da Rocha Pereira, Coordenador(a) substituto(a)**, em 08/12/2022, às 13:18, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0735667** e o código CRC **84A683CD**.

Referência: Processo nº 23107.033424/2022-81

SEI nº 0735667